



Nº 008/2021



PREFEITURA DE  
**ALAGOINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2021

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO MEDIDAS RESTRITIVAS PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 20.240 de 21 de fevereiro de 2021 que Institui, nos municípios indicados, a restrição de circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID - 19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o perfil epidemiológico do Estado da Bahia, bem como do município, que apresentou no último mês um crescimento elevado no número de casos confirmados de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas mais restritivas, para controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, bem como a consequente sobrecarga do Sistema Público de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Anexo I desta Portaria.

§1º. Esta Portaria se aplica aos setores e unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2ª A portaria terá vigência a partir de 01 de março de 2021, por um período de 90 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, 24 de fevereiro de 2021..

  
Maria Rosanja de Souza Rabelo  
Secretária Municipal de Saúde  
Alagoins/BA



Rua Nilton Ornelas, S/N, Centro  
Alagoins-BA – CEP: 48.005-020



gasec.sesau@alagoins.gov.br



www.alagoins.ba.gov.br



PREFEITURA DE  
**ALAGOINHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### ANEXO I

##### **I – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Todas as unidades continuarão em funcionamento, atendendo as seguintes especificações:**

1. Atendimento médico eletivo (hiperdia) agendado por horário;
2. atendimentos de enfermagem de rotina agendado por horário;
3. Realização de preventivo agendado por horário;
4. Consultas de rotina de pré-natal agendado por horário;
5. atendimentos odontológicos de urgência no CEO e na Clínica Odontológica;
6. Realização da Coleta de triagem pré-natal e neonatal;
7. Visitas domiciliares pela ESF, apenas em casos identificados como emergenciais;
8. atendimentos de urgência, que serão triados e realizados classificação de riscos nas Unidades de Saúde da Família;
1. Curativos Crônicos pré-agendados no domicílio e/ou dispensação de materiais para os pacientes;
2. Atividades dos ACS normais e em ações de enfrentamento ao COVID-19;
3. Triagem de sintomáticos e coleta de RT- PCR e realização de teste rápido.
4. Os pacientes que apresentarem sintomas sugestivos de síndrome gripal e/ou COVID-19, deverão procurar a Unidade de Saúde mais próxima a sua residência ou na UPA.



Rua Nilton Ornelas, S/N, Centro  
Alagoinhas-BA – CEP: 48.005-020



[gasec.sesau@alagoinhas.gov.br](mailto:gasec.sesau@alagoinhas.gov.br)



[www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br)



**PREFEITURA DE  
ALAGOINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## II- ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1. A Policlínica Municipal funcionará de 07 às 16h, atendendo com horários agendados, as seguintes especialidades- Psiquiatra, Psicólogo, Cardiologista, Pneumologista, Infectologista, Ortopedista, Ginecologista, Urologista, Proctologista, Pediatra, Nutricionista, Otorrinolaringologista, Cirurgião pequenas Cirurgias (urgências e biopsias) e a realização dos seguintes exames: Ecocardiograma, Eletrocardiograma e Ultrassonografia;
2. A URF (Unidade de Reintegração Funcional) funcionará de 07 às 14h, com atendimento agendado por horário;
3. CAPS- Funcionamento normal, exceto a realização de oficinas e atividades terapêuticas que continuam suspensas;
4. Laboratório Municipal – Apenas para atendimento de coleta de RT-PCR, sorologia para as arboviroses e atender demanda do Hospital Maternidade;
5. Atendimento pré-agendados, pelas unidades de saúde, para o CAIDH (Centro de Atenção Integrada para os pacientes descompensados Diabético e Hipertenso);
6. O atendimento pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) continua sem alteração;
7. SAE/CTA, Tuberculose e Hanseníase na Policlínica Municipal- Funcionamento com atendimentos agendados e a dispensação de medicamentos no horário de 07 às 16h;
8. Realização de consultas de pré-natal de alto risco na Policlínica Municipal com horário agendado, referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde;
9. Atendimento exclusivo para pacientes suspeitos e/ou confirmados COVID-19 na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) -24h.

## III- CENTRAL DE REGULAÇÃO

1. O atendimento ao público será das 07:00 as 16 horas, para os agendamentos de exames e especialidades será realizado mediante a um cadastro e o paciente receberá o retorno da sua marcação em até 90 dias;
2. Os agendamentos de consultas e transportes dos pacientes que realizam Tratamento Fora Domicílio-TDF, será através de contato telefônico (whatsAap) nos seguintes números: (75) 99970-0006/ 98843-3979;



Rua Nilton Ornelas, S/N, Centro  
Alagoins-BA – CEP: 48.005-020



[gasesc.sesau@alagoins.gov.br](mailto:gasesc.sesau@alagoins.gov.br)



[www.alagoins.ba.gov.br](http://www.alagoins.ba.gov.br)



**PREFEITURA DE  
ALAGOINHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**IV- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1. A Farmácia Básica funcionará de segunda a sexta, das 07h às 13h;
2. A dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas continuam normalmente.
3. As receitas de medicamentos de uso contínuo terão validade por prazo indeterminado enquanto perdurarem as medidas de isolamento para a contenção da Pandemia, não se aplica a antibióticos, antidepressivos e remédios controlados (Lei 14.028/2020).

**V- MATERNIDADE MUNICIPAL DR. JOÃO CARLOS MEIRELES PAULO**

1. Fica mantida a suspensão das visitas;
2. Fica proibida acompanhante das parturientes, exceto para as gestantes menores de 16 anos, com a realização de troca a cada 24 horas;
3. Será proibida a entrada de acompanhantes acima de 60 anos, gestantes e pessoas de grupo de risco e com sintomas de quadro gripal;
4. O acesso ao berçário só será liberado apenas para as genitoras;
5. Ficam suspensas as laqueaduras eletivas;
6. O planejamento familiar ocorrerá por agendamento, com quantitativo reduzido;
7. Estão suspensos estágios e visitas de vinculação na Unidade;
8. A realização de ultrassonografias obstétricas ficam mantidas.

**VI- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

1. Fica limitada a recepção, a entrega de documentos e alimentos por delivery;
2. Fica suspenso a confecção e/ou atualização do Cartão SUS com atendimento presencial, funcionamento apenas pelo WhatsApp através do nº (75) 99957-1562;
3. O funcionamento da Secretaria da Saúde será mantido em horário normal de 07 às 17h.



Rua Nilton Ornelas, S/N, Centro  
Alagoinhas-BA – CEP: 48.005-020



[gasec.sesau@alagoinhas.gov.br](mailto:gasec.sesau@alagoinhas.gov.br)



[www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br)



**PREFEITURA DE  
ALAGOINHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**4. VII- VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1. O Atendimento ao público do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador, será mantido, com horários agendados;
2. Realização de inspeções sanitárias nos estabelecimentos, previamente programadas, para liberação de alvarás sanitários;
3. Todas as atividades da Vigilância epidemiológica ficam mantidas, com intensificação das ações para enfrentamento ao Coronavírus, incluindo monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados;
4. Ficam mantidas as atividades da Vigilância Sanitária, referente fiscalizações para cumprimento do disposto nos Decretos Municipais;
5. Ficam mantidas as atividades dos ACEs, nas ações de combate, controle e monitoramento dos casos de arboviroses.



Rua Nilton Ornelas, S/N, Centro  
Alagoinhas-BA – CEP: 48.005-020



[gasec.sesau@alagoinhas.gov.br](mailto:gasec.sesau@alagoinhas.gov.br)



[www.alagoinhas.ba.gov.br](http://www.alagoinhas.ba.gov.br)